



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 70/2016

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, nº 898, nesta cidade de Soledade, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOS LTDA**, CNPJ nº.91.011692/0001-29, com endereço comercial na Av. Pinheiro Machado n. 813, Centro, Soledade/RS, neste ato representado por seu sócio-proprietário, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO II** ao contrato 70/2016, a fim de promover a supressão de valores em decorrência de decisão judicial oriunda do Mandado de Segurança processo nº. 036/1.16.0001839-3, em consonância com o artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo I ao contrato original a fim de suprimir o **valor total de R\$ 9.548,61** em R\$ 2.387,14 *para que conste o valor total atualizado de R\$7.161,47* que deverá ser pago ao CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 21 de Julho de 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Registrado sob nº ADIT. II - 70/16

Soledade, 21/07/2016

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOS LTDA
Representante Legal
CONTRATADO